

PL 0141-2005

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei da criação, denominação e implantação do Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador nas Subprefeituras para auxiliar o poder público a diminuir a exclusão social, que se manifesta de diversas formas na vida das pessoas e hoje a face mais cruel da exclusão, chama-se desemprego, que atinge milhões de pais de família. Há outras formas perversas de exclusão social, que tomam a vida do trabalhador bastante vulnerável diante do seu tempo, como a baixa escolaridade, desqualificação profissional e ausência de políticas públicas que são alguns dos graves problemas enfrentados pela população trabalhadora.

São Paulo tem cerca de dois milhões de desempregados, número que tende a aumentar por falta de políticas de geração de emprego e crescimento econômico. É por meio de políticas públicas que este projeto prioriza a qualidade de vida da população.

Desta forma, é que o Centro de Emprego e Solidariedade é uma forma de inclusão social, disponibilizando projetos de emprego e cidadania à população, devolvendo e melhorando as condições de vida de todos aqueles que mais precisam de atenção.

Conto com os nobres Pares para aprovação desta matéria que é de suma importância para nosso povo e nossa cidade.